



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 22616

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

LOTE DE TERRENO nº 04, da quadra **13**, do loteamento **GRANJA PROVISÃO**, com inscrição 02.01.075.2.0211.001, sito à Rua Vigário Calixto, nº 1.554, no bairro do Catolé, nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza, dimensões: 12,00 metros de frente e de fundos, por 22,50 metros de ambos os lados, numa área total de 270,00m², confrontações: lado direito, com o lote de terreno de propriedade de João Batista Porto, com frente para a Rua Vigário Calixto; lado esquerdo, com o terreno nº 03, de propriedade de João B. Sales Porto, com frente para a Rua Vigário Calixto; fundos, com o lote de terreno de propriedade de João Batista Sales Porto, com frente para a Rua Projetada 02, localizado do lado par, distando 13,00 metros da esquina mais próxima, cadastrado na PMCG sob nº 02.01.075.2.0211.001. Proprietários: **JOÃO BATISTA SALES PORTO** e sua mulher **MARIA DE JESUS SOUTO MAIOR PORTO**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela professora, CPF 373.830.434-72, residentes nesta cidade. Título anterior nº AV-5-9.033. Dou Fé. Campina Grande, 09/02/1984, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

R-1-22.616 - Em 09/02/1984 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 29/12/1983, os proprietários acima, **VENDERAM** a **JOÃO VIEIRA PRIMO**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, CPF 096.293.944-72, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.200.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 09/02/1984, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

R-2-22.616 - Em 09/02/1984 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



29/12/1983, o proprietário acima, HIPOTECOU a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL DA PARAÍBA, em 1ª e Especial Hipoteca**, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor Cr\$ 8.185.500,00; juros de 9,1% ao ano em 300 prestações mensais. Dou Fé. Campina Grande, 09/02/1984, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-3-22.616 - Em 02/03/1984 - Certifico que de acordo com o requerimento datado de 23/02/1984, IAPAS nº 375/84, datado de 09/02/1984, Habite-se nº 2205, datado de 25/01/1984, licença nº 2561, datada de 10/10/1983, **JOÃO VIEIRA PRIMO**, brasileiro, solteiro, levou a efeito no lote nº 04, da quadra nº 13, inscrição municipal nº 02.01.075.2.0211.001, medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 22,50 metros de comprimento de ambos os lados, a construção de: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constante de: jardim, terraço, estar, jantar, pergolado, copa-cozinha, hall, dois quartos sociais, suíte, WC social, terraço/serviço e quintal murado, com a área de 98,50m², o qual tomou o nº **1.554 da Rua Vigário Calixto, no bairro do Catolé**, limitando-se: frente, com a rua onde está situado; fundos, com lote de terreno de propriedade de João Batista Sales; lado direito, com o lote de terreno de propriedade de João Batista S. Porto e do lado esquerdo, com o lote 03 de propriedade de João Batista S. Porto. Dou Fé. Campina Grande, 02/03/1984, a escrevente IVANA CUNHA LIMA SABINO.

R-4-22.616 - Em 19/11/1984 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA, datado de 28/09/1984, o proprietário: **JOÃO VIEIRA PRIMO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF 096.293.944-72, residente nesta cidade, VENDEU a **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS** e seu marido **JOSÉ MELO DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ela funcionária pública, ela autônoma, CPF 072.049.654-34 e 036.752.975-00, respectivamente, residentes nesta cidade, o imóvel sito à Rua Vigário Calixto nº 1.554, no bairro do Catolé, nesta cidade, acima citado, no valor de Cr\$ 18.471.728,39. Campina Grande, 19/11/1984, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-5-22.616 - Em 19/11/1984 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA, datado de 28/09/1984, os proprietários: **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS** e seu marido **JOSÉ MELO DOS SANTOS**, HIPOTECARAM a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL DA PARAÍBA, em Primeira e Especial Hipoteca**, o imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$ 18.471.728,39; aos juros de 9,1% ao ano em 294 meses. Campina Grande, 19/11/1984, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-6-22.616 - Em 19/08/91 - Certifico na conformidade do Ofício nº 346/91 de 14/08/91, pela CEF, fica a hipoteca acima **CANCELADA**. Campina Grande, 19/08/91, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



R-7-22.616 - Em 26/10/2007 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 24/10/2007, lavrada nas notas do Tabelião José Raimundo da Costa Neves, do Distrito de São José da Mata, desta Comarca, os proprietários: **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS** e seu esposo **JOSÉ MELO DOS SANTOS**, brasileiros, casados, comerciantes, CPF 072.049.654-34 e 036.752.975-00, RG 462.977-SSP/PB e 2.697.338-SSP/PB, residentes na Rua Basílio Araújo nº 776, Catolé, VENDERAM a **JOSÉ ADÍLSON DIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RG 1.730.694-SSP/PB, CPF 019.775.694-80, residente na Rua Espírito Santo, nº 1914, Jardim Paulistano, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 40.000,00. Campina Grande, 26/10/2007, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-8-22.616 - Em 19/08/2010 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 16/08/2010, conforme Certidão datada de 05/08/2010, fornecido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. O proprietário **JOSÉ ADÍLSON DIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 019.775.694-80, levou a efeito a averbação de **DEMOLIÇÃO da Casa acima citada**, ficando o terreno com as seguintes características: **Um terreno** situado na Rua Vigário Calixto, Bairro Catolé, nesta cidade, que mede 12,00 metros de frente e fundos, por 22,50 metros de comprimento de ambos os lados. Dou Fé. Campina Grande, 19/08/2010, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-9-22.616 - Em 20/08/2010 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 16/08/2010, conforme Habite-se nº 1554, datado 15/04/2010 e Alvará de Licença para Construção nº 1736 datado de 28/07/2009 fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 105842010-13021040 CEI 70.001.26858/63 em 22/07/2010. O proprietário **JOSÉ ADÍLSON DIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 019.775.694-80, levou a efeito no imóvel objeto do **AV-8** acima, a construção de: **Um prédio comercial e residencial** construído em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada e coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, como assim constante um único bloco com quatro (04) pavimento, contendo cinco (05) unidades autônomas, sendo uma (01) comercial e quatro (04) habitacionais, com as seguintes características: **Pavimento térreo** - constituído de um pavimento contendo: área de vendas, área de apoio, wc feminino, wc masculino, wc especial, área para psicotrópicos e farmacêutico, escada de acesso para mezanino. **1º Pavimento** - constituído de um pavimento contendo duas unidades habitacionais autônomas de nºs 101 e 102. **2º Pavimento** - constituído de um pavimento contendo duas unidades habitacionais autônomas de nºs 201 e 202, circulação e escada de acesso. **Pavimento reservatório elevado** - constituído de um pavimento contendo reservatório elevado. **Pavimento Térreo - Unidade Comercial sala 01** - possui área de vendas, área de apoio, wc feminino, wc masculino, wc especial, área para psicotrópicos e farmacêutico, escada de acesso para o mezanino, com às seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 157,19m²; Área privativa real padrão descoberta - 82,81m²; Área privativa total real -

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



240,00m²; Área de uso comum real - 169,67m²; Área da unidade de construção - 9,08m²; Fração ideal do terreno - 0,33292m²; Cota ideal do terreno - 79,90m²; Área real total - 249,08m². **As unidades de n^{os} 101 e 201**, possuem os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, 01 quarto social, 01 suíte, cozinha, área de serviço, área de circulação, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 80,00m²; Área privativa real padrão descoberta - 0,00m²; Área privativa total real - 80,00m²; Área de uso comum real - 0,00m²; Área da unidade de construção - 7,98m²; Fração ideal do terreno - 0,15696m²; Cota ideal do terreno - 37,67m²; Área real total - 87,99m². **As unidades de n^{os} 102 e 202**, possuem os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, 01 quarto social, 01 suíte, cozinha, área de serviço, área de circulação, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 90,00m²; Área privativa real padrão descoberta - 0,00m²; Área privativa total real - 90,00m²; Área de uso comum real - 90,00m²; Área da unidade de construção - 7,97m²; Fração ideal do terreno - 0,17658m²; Cota ideal do terreno - 42,37m²; Área real total - 97,97m², com uma área construída total de **580,52m²**. o qual recebeu o **Nº 1554 DA RUA VIGÁRIO CALIXTO**, Bairro Catolé, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 20/08/2010, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-10-22.616 - Em 20/08/2010 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 16/08/2010, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da **NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721**, assinada por Walter Luiz G. da Silva, do imóvel objeto do **AV-9** acima. Dou Fé. Campina Grande, 20/08/2010, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-11-22.616 - Em 13/03/2013 - Por Cédula de Crédito Bancário nº 10000000202 (BNDES Automático - Progeren), datada de 11/03/2013, tendo como **emitente/beneficiária LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 10.831.701/0001-26, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, nesta cidade; **Devedores/Garantidores Solidários**: José Adilson Dias Barbosa, brasileiro, casado, empresário, CPF 019.775.694-80, RG 1.730.694-SSP-PB, residente na Rua Espírito Santo, 1914, nesta cidade; Francilenia Vieira Cardoso Dias, brasileira, casada, empresária, CPF 024.147.344-68, RG 2.176.736-SSP-PB, residente na Rua Espírito Santo, 1914, nesta cidade; Cardoso & Dias Ltda - EPP, CNPJ 03.328.487/000124, Rua Marques de Herval, 120, nesta cidade; Dias Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 04.370.647/0001-66, Av. Assis Chateaubriand, 300, nesta cidade; Dias Comércio Farmacêutico Ltda, CNPJ 04.791.583/0001-77, Rua Avelozes, 65; Dias Comércio e Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 07.140.235/0001-28, Av. Assis Chateaubriand, 2340, nesta cidade; Farmácia Dias Ltda, CNPJ 07.275.031/0001-02, Av. Assis Chateaubriand, 2069, nesta cidade; e como **Credor/Agente Financeiro BANCO TRIÂNGULO S.A.**, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 2.209, Uberlândia MG, fica o imóvel objeto desta matrícula, Em Garantia Cédular de Alienação Fiduciária, no valor de R\$ 1.500.000,00, aos juros de 4,50% ao ano acima da TJLP; Prazo de amortização 30 meses; Prazo de Carência 6 meses. Dou fé. Campina Grande, 13/03/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI. (R-4.851)

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



R-12-22.616 - Em 22/10/2015 - Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, datado de 19/10/2015, CCB Nº 538901; Valor Financiado R\$ 1.182.704,99; Valor Creditado R\$ 1.150.030,00; Número de Parcelas 45; Valor da Parcela R\$ 32.740,61, Data de Pagamento: Todo Dia 20; Vencimento da 1ª Parcela 20/01/2016; Vencimento da Última Parcela 20/09/2019; Taxa Mensal(%): 0,899; Taxa Anual (%): 11,337; Tendo como Emitente **FARMÁCIA DIAS LTDA.**, CNPJ nº 07.275.031/0002-85, com endereço à Avenida Elpídio de Almeida, nº 1077, nesta cidade de Campina Grande/PB; e ainda 29 DEVEDORES/GARANTIDORES SOLIDÁRIOS conforme CCB; e como credor **BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ nº 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, 2209, bairro Aparecida, na Cidade de Uberlândia-MG, a emitente creditada dar a credora EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.500.000,00. (Prenotação número 256255 datada de 22/10/2015) (Emolumentos Base R\$ 5.913,52; FEPJ R\$ 163,21; MP - Ministério Público R\$ 14,19; Total R\$ 6.090,92; FARPEN R\$ 16,81). Dou Fé. Campina Grande, 22/10/2015, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES. (Vide R-5.694)

AV-13-22.616 - Em 22/12/2015 - Certifico que na Conformidade do Artigo 14, do Provimento nº 39/2014, de 25 de Julho de 2014, do **Conselho Nacional de Justiça**, e em consulta a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, em data de 21 de Dezembro de 2015, protocolo nº 201511.1717.00089812-IA-001, processo nº 00008496220134058205, de **SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURATÓRIAS**, oriundo da 14ª Vara Federal de Patos, cadastrado em 17/11/2015, tendo emissor da ordem Francisco Américo Júnior: PB 919, e aprovado por Francisco Américo Júnior, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** contra **JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RG 1.730.694-SSP/PB, CPF 019.775.694-80, código HASH: 912b.cd09.c162.f750.dbc6.ad85.2f57.0747.23e0.3e56. (Prenotação número 258182 datada de 10/12/2015). Dou Fé. Campina Grande, 22/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI

AV-14-22.616 - Em 19/04/2018 - Certifico na Conformidade da Baixa de Alienação, datada de 05/04/2018, pelo **BANCO TRIANGULO S.A.**, CNPJ nº 17.351.180/0001-59, ficando a ALIENAÇÃO objeto do R-12 acima referido, **CANCELADA**. (Prenotação número 287474 datada de 19/04/2018) (Emolumentos Base R\$ 178,36; FEPJ R\$ 32,82; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 8,92; MP - Ministério Público R\$ 2,85; Total R\$ 222,95; FARPEN R\$ 20,57). Dou Fé. Campina Grande, 19/04/2018, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-15-22.616 - Em 27/04/2018 - Certifico na Conformidade do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 29/05/2017, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica o **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, objeto do **AV-13** acima citado. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 29/05/2017, código HASH: 6e3d.8352.3383.1e73.80f3.b3e1.85bd.13b5.50b7.1682. Dou Fé. Campina Grande, 27/04/2018, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



AV-16-22.616 - Em 27/04/2018 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 26/04/2018, Conforme NBR nº 12721/2006, assinada pela Arquiteta e urbanista Anni Kelly S. e Silva - CAU A605573. O proprietário **JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA**, filho de José Antônio Barbosa e Laura Dias de Santana Barbosa, nascido em 31/08/1976, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 07/04/1998 com **Francilena Vieira Cardoso Dias**, filha de Francisco Cardoso Pereira e Ivanilda Vieira de Brito Pereira, nascida em 25/12/1978, conforme certidão de casamento matrícula: 0690540155 1998 2 00046 235 0023729 30, 2ª Via. Registro lavrado em 07/04/1998, no Livro B-00046, nº 23729, fls. 235, do 2º cartório do Registro Civil - Campina Grande-PB, emitida pela Oficiala Registradora Maria Lúcia Marcelino de Almeida, datada de 18/04/2018, comerciante, portadores dos CPF: 019.775.694-80 e 024.147.344-69, e do RG: 1730694-SSP-PB e 2176736-SSP-PB, residentes à Rua Espírito Santo, nº 1914, Jardim Paulistano, nesta cidade de Campina Grande-PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO QUE LEVOU A EFEITO NO IMÓVEL ACIMA DE: 02 (duas) unidades autônomas habitacionais do Prédio Residencial e Comercial Vieira Cardoso, construídas em alvenaria de tijolos, laje premoldada, cobertas de telhas, saneadas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constante de 01 (um) bloco residencial, distribuídas em pavimentos assim definidos. 3º PAVIMENTO - Constituído de 01 (um) pavimento contendo 02 (duas) unidades habitacionais - 301 e 302. A unidade residencial de nº 301 e 302, possuem: sala estar/jantar, 01 quarto social, 01 suíte, cozinha, área de serviço, circulação, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 80,00m²; Área privativa real padrão descoberta - 0,00m²; Área privativa total real - 80,00m²; Área uso comum real - 0,00m²; Área da unidade de construção - 80,00m²; Fração ideal terreno - 0,12506; Cota ideal do terreno - 30,01m²; Área real total - 83,75m². COM UMA ÁREA DE ACRÉSCIMO CONSTRUÍDA DE 170,00m², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 750,52M². A QUAL RECEBEU O Nº 1554 DA RUA VIGÁRIO CALIXTO, Bairro Catolé, na Cidade de Campina Grande-PB, conforme Habite-se nº 658, datado 05/04/2018 e Alvará de Licença para Construção de nº 657, datado de 05/04/2018, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 000862018-88888046 - CEI 51.242.88046/67, em 13/04/2018, e logo após a AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS, ONDE CONSTOU ERRADO NA NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Walter Luiz G. da Silva, AS SEGUINTEs ÁREAS: Área privativa total real; Área de uso comum real; Área da unidade de construção; Fração ideal do terreno; Cota ideal do terreno; Área real total; quando o correto é: Térreo - Unidade Comercial sala 01 - possui área de vendas, área de apoio, wc feminino, wc masculino, wc especial, área para psicotrópicos e farmacêutico, escada de acesso para o mezanino, com às seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 157,19m²; Área privativa real padrão descoberta - 82,81m²; Área privativa total real - 240,00m²; Área de uso comum real - 0,00m²; Área da unidade de construção - 159,67m²; Fração ideal do terreno - 0,24961; Cota ideal do terreno - 59,94m²; Área real total - 247,49m². As unidades de nºs 101 e 201, possuem os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, 01**

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



quarto social, 01 suíte, cozinha, área de serviço, área de circulação, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 80,00m²; Área privativa real padrão descoberta - 0,00m²; Área privativa total real - 80,00m²; Área de uso comum real - 0,00m²; **Área da unidade de construção - 80,00m²; Fração ideal do terreno - 0,12506; Cota ideal do terreno - 30,01m²; Área real total - 83,75m².** As unidades de nºs 102 e 202, possuem os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, 01 quarto social, 01 suíte, cozinha, área de serviço, área de circulação, com as seguintes áreas: **Área privativa real coberta padrão - 80,00m²; Área privativa real padrão descoberta - 0,00m²; Área privativa total real - 80,00m²; Área de uso comum real - 0,00m²; Área da unidade de construção - 80,00m²; Fração ideal do terreno - 0,12506; Cota ideal do terreno - 30,01m²; Área real total - 83,75m².** (Prenotação número 287896 datada de 27/04/2018) (Emolumentos Base R\$ 902,73; FEPJ R\$ 166,10; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 45,14; MP - Ministério Público R\$ 14,44; Total R\$ 1.128,41; FARPEN R\$ 20,57). Dou Fé. Campina Grande, 27/04/2018, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-17-22.616 - Em 03/05/2018 - Certifico na Conformidade da Baixa de Alienação, datada de 30/04/2018, pelo **BANCO TRIANGULO S.A.**, CNPJ nº 17.351.180/0001-59, ficando a CÉDULA objeto do R-11 acima referida, **CANCELADA.** (Prenotação número 287990 datada de 03/05/2018) (Emolumentos Base R\$ 266,44; FEPJ R\$ 49,02; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 13,32; MP - Ministério Público R\$ 4,26; Total R\$ 333,04; FARPEN R\$ 20,57). Dou Fé. Campina Grande, 03/05/2018, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-18-22.616 - Em 08/10/2018 - Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO, Nº 00330974300000006300, datada de 28/06/2018, tendo como emitente **FARMÁCIA DIAS LTDA**, CNPJ nº 07.275.031/0001-02, com endereço na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2069, Campina Grande/PB e como credor o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 09.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041/2235A, São Paulo/SP, Agência 0974 - Avenida Canal - INT-PB, fica o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Valor Total do Crédito R\$ 1.611.000,00; Vencimento da 1ª parcela: 10/08/2018; Vencimento da última parcela: 10/07/2022; Número de Parcelas: 48; Taxa de Juros - mensal: 1,3000% e anual: 16,77%. (Prenotação número 294441 datada de 08/10/2018) (Emolumentos Base R\$ 8.055,00; FEPJ R\$ 1.482,12; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 402,75; MP - Ministério Público R\$ 128,88; Total R\$ 10.068,75; FARPEN R\$ 20,57). Dou Fé. Campina Grande 08/10/2018, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-19-22.616 - Em 06/08/2020 - Por Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - Com Ratificação da Alienação Fiduciária e Readequação das Condições de Pagamento, datada de 18/05/2020. Cédula de Crédito Bancário nº 00330974300000006300. Tendo como cliente: **FARMACIA DIAS LTDA**, CNPJ nº 07.275.031/0001-02; como devedores: **JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA**, CPF nº

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



019.775.694-80 e **FRANCILENIA VIEIRA CARDOSO DIAS**, CPF nº 024.147.344-69; e como credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **VALORES AJUSTADOS E FORMA DE PAGAMENTO:** Por mera liberalidade, o Banco aceita receber os valores abaixo declarados, ficando certo e ajustado entre as partes: **1. A confissão.** Nos termos Da Cédula de Crédito Bancária realizado anteriormente, os DEVEDORES reconheceram e confessaram expressamente, e de forma solidária, dever ao CREDOR, a importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.225.388,46 ("Saldo Devedor"), que correspondia ao valor em aberto na data da celebração desse aditivo, consideradas as condições previstas na CCB. **1.1. Concordância com o Saldo Devedor.** Assessorados por especialistas na área, os DEVEDORES declaram que tiveram acesso aos cálculos, tempo de analisá-los e concordam com os encargos cobrados e cláusulas que regem a CCB, extensiva aos coobrigados, reconhecendo, assim, a sua certeza, liquidez e exigibilidade no que tange ao principal e encargos financeiros ali previstos. **1.2. As condições de adimplência da dívida.** A fim de propiciar condições de adimplência aos DEVEDORES, e apenas no caso do regular e pontual adimplemento deste Aditivo, o CREDOR concorda em receber o Saldo Devedor através do pagamento de R\$ 1.225.963,11, que consiste no pagamento de uma entrada e 120 parcelas mensais e consecutivas, devidamente discriminadas no Fluxo abaixo detalhado: Tendo como a entrada o valor de R\$ 2.000,00 na data de 21/05/2020, e como parcela de nº 120 o valor de R\$ 15.915,00. **(Prenotação número 322895 datada de 05 /08/2020) (Emolumentos Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 4,47; MP - Ministério Público R\$ 1,43; Total R\$ 111,83; FARPEN R\$ 1 6,63).** Dou Fé. Campina Grande 06/08/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-20-22.616 - Em 16/09/2021 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/09/2021, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (credor fiduciário)**, inscrita no CNPJ: 90.400.888/0001-42, tendo em vista que ocorreu a intimação do devedor de **FARMÁCIA DIAS LTDA**, CNPJ: 07.275031/0001, endereço Avenida Assis Chateaubriand, nº 2069, Bairro Tambor, Campina Grande/PB, CEP 58414-500 representado por **JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA**, portador da cédula de identidade RGº 1.730.694 - SSSD/PB inscrito no CPF/MF sob o nº 019.775.694-80, os AVALISTA garantidor **JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RGº 1.730.694 - SSSD/PB inscrito no CPF/MF sob o nº 019.775.694-80 residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 1914, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP 58.415-265, endereço eletrônico adilsondias@farmaciadias.com.br e sua esposa **FRANCILENIA VIEIRA CARDOSO DIAS**, brasileira, empresária, casada em regime comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RGº 2.176. 736 - SSP /PB inscrita no CPF/MF sob o nº 024.147.344-69 residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, 1914, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP 58.415-265, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, ora requerente, de acordo com o que determina a legislação. Com a venda forçada no valor de R\$ 1.611.400,00 (um milhão, seiscentos e

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

onze mil e quatrocentos reais). (Prenotação número 343766 datada de 16/09/2021)
(Emolumentos Base R\$ 6.279,77; FEPJ R\$ 1.155,48; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 313,99; MP - Ministério Público R\$ 100,48; FARPEN R\$ 62,37; Total R\$ 7.912,09).
Dou Fé. Campina Grande 16/09/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - ALX58190-7FDF - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 21 DE SETEMBRO DE 2021 -
16:17.




ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Rodolpho Alves
Emolumentos da Serventia	R\$ 109,92
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 21,98
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,40
ISSQN	R\$ 5,50
Total	R\$ 138,80

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.